

Propriedade de Joaquim Roberto de Azevedo Marques

Administrador José Maria de Azevedo Marques

S. PAULO

SEXTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 1880

BRAZIL

CORREIO PAULISTANO

S. PAULO, 22 DE OUTUBRO DE 1880.

Continuamos a dar aos nossos leitores o resumo dos discursos havidos no senado por occasião da discussão da reforma eleitoral.

Eis os que foram pronunciados na sessão de 19 do corrente:

O SR. SARAIVA (presidente do conselho) começa por alludir ás perguntas que lhe tem sido feitas, ás censuras de que foi alvo por persistir na recusa das explicações pedidas por um illustrado senador, cuja ausencia lamenta.

Quando se discutir o projecto artigo por artigo, o orador já o disse: estará sempre na tribuna.

A reforma eleitoral não é uma lei de partido, e, uma vez votada o art. 1.º, aquelles que estão na opposição têm obrigação de votar pelos outros.

Perguntam-lhe como é que um gabinete liberal quer a reforma por lei ordinaria.

A resposta é simples:

O partido liberal sempre o quiz assim, e, em apoio desta asserção, o orador cita as palavras pronunciadas o anno passado pelo sr. Barão de Cotegipe em relação ao gabinete 5 de Janeiro e a resposta do ex-presidente do conselho.

O partido liberal não tinha a opinião de que a reforma não podia ser feita por lei ordinaria. Um ou outro de seus membros divergia.

E sabeis porque o nobre sr. Cansião do Sinimbu tomou o caminho que seguiu, em lugar do que tomou o orador?

Explica-o claramente o discurso do sr. conselheiro Nabuco na sessão de 30 de Julho de 1875, do qual o orador lê um topico.

O nobre ex-presidente do conselho receiava o naufragio da reforma no senado.

Mas o orador não precisa de opiniões alheias, quando tem as proprias. Sempre sustentou a reforma por lei ordinaria.

O nobre ex-presidente do conselho não encontrou em seu caminho os que esperava, foi abandonado pelos que o tinham aconselhado quanto ao seu modo de proceder.

O que fazer? seguir o mesmo caminho? outro?

Foi o que fez o orador.

Não sabe se encontrará os mesmos obstaculos; acredita que não.

Mas com que elementos contar para realizar uma reforma constitucional, quando muitos conservadores e a maioria do partido liberal não a querem?

Sigamos o exemplo do nobre senador Nabuco, que aconselhava que nenhuma reforma se fizesse, como na Inglaterra, senão por meio de transacções.

O orador sempre disse que o legislador constitucional não poderia commetter maior erro do que definir na constituição o modo de reformal-a.

Quanto ao direito de voto, se é uma função ou não, firma-se na opinião do nobre senador por Goyaz.

Quando duas opiniões se levantam para interpretar a constituição, é preciso que examinemos se tem ella sido interpretada pelo parlamento, mesmo pela constituinte.

O que é direito politico?

E' aquelle que tem o cidadão de ser eleito, de votar, de ser juiz, de ocupar os mais altos cargos do paiz.

O que for a constituição?

Determinou que o juiz de direito não podia sel-o nesta ou naquella provincia, nesta ou naquella comarca.

E o que é mais, uma lei ordinaria declarou que o soldado não podia votar.

Porque as camaras resolveram que o art. 179 não comprehendia todos os direitos politicos?

Porque nem todos podiam tel-o.

O que se observa na França desde 1789?

Observa-se que ha direitos indispensaveis ao cidadão, em que nenhuma constituição pôde tocar.

Quaes são estes direitos?

São os enumerados no art. 179 da nossa constituição.

Diz esse artigo que nenhum cidadão pôde fazer ou deixar de fazer uma cousa, senão em virtude de lei.

A ampliação, a restricção do direito politico, é fundada no interesse publico.

Diz ainda o artigo que as opiniões podem ser emitidas livremente, estabelecendo tambem a liberdade de consciencia.

Destaca-se, porém, um artigo, que é a bussola nesta discussão da reforma eleitoral.

E' o que refere-se ao direito de voto.

Mas porque procedeu assim a constituição?

Porque esses direitos são inalienaveis, todo o mundo deve ter.

O direito eleitoral estará neste caso?

Não, porque elle pôde ser alargado, não é imutavel, distingue-se tanto dos outros, que a propria constituição violou-o, attendendo ás circumstancias do Brazil naquelle tempo.

E' um direito, o do voto, que deve ser exercido por todos.

O que têm feito os outros povos?

Vede os estados-Unidos da America.

Nessa nação, a mais ciosa dos direitos do cidadão, o direito de votar, foi deixado a cada estado da União.

O sr. Fernandes da Cunha:—E' herança da mãe patria.

O orador diz que, se não ha paiz que nos sirva de exemplo, mal estamos.

Os unicos que têm direito de dizer que o direito de votar é constitucional, que esse direito é natural, são os que querem o suffragio universal.

Mas estes mesmos fazem restricções.

Se é direito natural do individuo tomar parte no voto de seu paiz, esse direito deve ser concedido a todo o cidadão, homem ou mulher.

Respondendo a um aparte do sr. Fernandes da Cunha, diz que não são precisos apartes apaixonados, não precisa irritação em um debate calmo; estamos discutindo theoria.

O orador quer mostrar que nesta materia tem profunda convicção.

Sempre entendeu que a reforma eleitoral podia ser feita sem reforma constitucional.

Os unicos que não podem entender assim são os que querem o suffragio universal.

Em França o direito de voto é muito limitado.

Por tanto, pondo de parte a questão constitucional, diz que, como homem politico, attende ás aspirações do seu partido.

Demonstrado que o actual ministerio está no seu legitimo terreno, com a opinião do seu partido, com a da nação, como o disse um dos seus mais

illustres adversarios, passa a considerar a vantagem da eleição directa.

E' difficil apreciar esse systema de eleição.

Tem por si hoje todas as opiniões, mesmo a daquelles que mais a temem.

A eleição indirecta está geralmente condemnada.

Disse o nobre senador por Pernambuco que não é só no Haiti que ha a eleição indirecta, que na America tambem ha, e referiu-se á maneira por que se faz a eleição em diversos paizes.

Na Inglaterra o senado é hereditario, nos Estados Unidos é representado pelos diversos Estados, na França tem uma organização especial.

Os argumentos do nobre senador por Pernambuco, pois, não respondem aos do orador, que referiu-se ás camaras populares.

O nobre senador citou Tocqueville, que nós todos lemos na academia.

Mas Tocqueville não foi propheta, não acertou em todas as suas previsões, comquanto pudesse ter sido grande patriota.

Quem não sabe que ha muitos annos se começa a duvidar do modo por que se elege o presidente nos Estados Unidos?

A França não tomou esse exemplo, e elege o seu presidente em 24 horas, pelos votos dos homens mais illustrados.

O nobre senador por Pernambuco pergunta: quereis restringir a base do censo constitucional? E o nobre senador pela Bahia receia a eleição directa no interior do paiz.

Destas duas opiniões vê se que o voto do eleitor é imperativo ou não é imperativo? o votante determina em quem deve o eleitor votar ou não deve?

Na opinião do nobre senador pela Bahia, o voto não é imperativo; mas, na do nobre senador por Pernambuco, esse voto é imperativo.

O sr. João Alfredo:—Não, senhor.

O orador diz que s. ex. não pôde recusar as consequencias das suas proposições.

Se o votante exerce influencia no eleitor para escolher o deputado, é que elle pôde escolher o seu representante.

De duas uinhas ou o voto é imperativo ou não é. Se não é, a primeira roda é inutil; se é, supprime-se o votante.

O reconhecimento de que uma das rodas dessa machina eleitoral é superflua é que tem feito condemnar a eleição de dous graos.

E' por isso que nenhuma nação em que as eleições são livres adopta o systema indirecto.

E' por isso que a eleição directa existe na Inglaterra e em todos os paizes civilizados.

A eleição de dous graos, portanto, tem sido universalmente condemnada, e não era possivel que o Brazil continuasse no systema condemnado por todo o mundo.

Pergunta o nobre senador pela Bahia por que então temõs caminhado.

A resposta é facil.

As nações, apezar dos seus defeitos, caminham e fazem progressos.

A Russia tem progredido.

Pois acredita o senado que com a eleição directa vão ter as camaras melhores oradores?

Não; as intelligencias têm sido aproveitadas.

(Apartes).

A razão é que as nossas camaras representam a vontade do trabalho, dos esforços dos dois partidos, que têm os seus chefes, que dão ordens e organizam o eleitorado, com as listas e combinações politicas, dando todas as eleições em resultado a vontade do governo...

O sr. Fernandes da Cunha:—Não apoiado; protesto; nunca fui candidato official, nem para ser senador!

O orador, continuando a apreciar o eleitorado, que o nobre senador pela Bahia qualifcou de eleitorado de cabresto, diz que a camara não representa a vontade da nação, do paiz, é uma camara que deve contar mais talentos do que talvez a feita pela nação, porque os chefes cercam-se de homens de talento. Mas tomai o deputado eleito por uma e por outra forma, pelo antigo e pelo novo systema, e vede'o que representa.

Os empreiteiros de eleições não podem vencel-as sem o recurso do governo.

A eleição indirecta é facil para todos os partidos, porque a eleição primaria é feita por aqueles que têm muita paixão politica, e a influencia eleitoral assume tal importancia, que briga com o governo provincial, quer escolher juizes, tudo quer poder.

A administração corrompe-se por esse systema. A propriedade não tem garantia, porque as influencias locais não querem que os juizes façam justiça a quem a ella têm direito.

Não nega as influencias legitimas, e uma dellas é o nobre senador por Minas, o sr. Ribeiro da Luz; Mas não basta que algumas influencias sejam legitimas, e as illegitimas corrompem o systema.

O que produz logo a eleição directa?

Emquanto a de dous graos produz um eleitorado denominado de cabresto, na phrase do nobre senador pela Bahia, o sr. Barão de Cotegipe, a eleição directa dá um eleitorado permanente, moralizado, porque não delega a ninguem os seus poderes.

O primeiro eleitorado,—pequeno, colligado; o segundo grande, permanente, forte pelo seu numero. No primeiro o candidato cercando a casa das influencias a fazer cumprimentos o zumbais; no segundo o candidato a mostrar aos votantes, a nação, como pensa e que qualidades tem.

O deputado pela eleição directa procura corresponder á confiança do povo, a cuja vontade quer attender.

No eleitorado de dous graos o votante é mudado, alterado, a vontade das influencias; no de um grau esse votante é permanente.

No systema directo todo o cidadão vai qualificar-se, porque o seu voto recabe directamente no representante da nação.

O eleitorado estreito é susceptivel de ser corrompido, ao passo que o extenso não o pôde ser nem pelo governo. (Ha muitos apartes).

O orador diz que os nobres senadores não o deixam fazer a comparação dos dous systemas com esses apartes. Deixa-a, pois, para a discussão dos outros artigos, e, estando já fatigado, passa a responder ao nobre senador pelo Rio de Janeiro.

O governo ha de discutir o projecto artigo por artigo, e dará sua opinião sobre as emendas da commissão.

Pergunta o nobre senador, com alguma malicia: se não passar a lei, fareis a fusão?

O nobre senador pelo Espirito Santo externou aqui as suas opiniões e todos ficaram admirados.

Mas, se são perigosas essas opiniões do nobre senador pelo Espirito Santo, mais perigosa é essa pergunta do nobre senador pelo Rio de Janeiro: se o governo appellará para a fusão?

Essa pergunta perigosa nem é parlamentar, porque o governo não ameaça o senado, uma instituição que só o bem tem produzido.

Mas quereis saber a razão como o nobre senador pelo Espirito Santo não verá as suas opiniões realizadas?

convulsa. Que é preciso fazer para tonar a ver o meu filho?

— Ter em mim confiança cega e illimitada.

A condessa olhou para elle ardentemente.

— Sim, disse ella ao cabo de alguns instantes; vejo-lhe no rosto a expressão da lealdade... Estou prompta para tudo...

— Bem, disse o moço doutor. Então escute.

E baixando um pouco a voz, continuou:

— A primeira pessoa, a quem precisamos convencer de que v. exc. possui toda a sua lucidez de espirito, é o director...

— Que devo eu dizer-lhe?

— Nada por enquanto; daqui a alguns dias lhe direi como havemos de convencer-o.

— Mas nunca conseguiremos convencer meu sobrinho, murmurou ella com amargura. Esse... tem muito interesse em que eu seja considerada doida.

— Veremos... respondeu o doutor. Talvez possamos convencer-o...

Pelos olhos da pobre condessa passou um raio de esperança.

— Foi entao só por minha causa que o doutor veio aqui?

— Sim, minha senhora.

— E... a pobre rapariga, que vi em Versalhes?

— E' hoje uma artista celebre. Encontrou de novo o filho de v. exc., e continua a amal-o.

— Ah! quem me dera vel-os casados! exclamou a condessa com jubilo.

— Essas palavras generosas, senhora condessa, escutal-as-hia ella de joelhos, se estivesse aqui presente! murmurou com commoção o moço doutor.

E, beijando respeitosa e a mão da condessa, retirou-se, recomendando-lhe o mais profundo sigillo acerca da conversação que haviam tido.

(Continúa.)

FOLHETIM

(81)

PONSON DU TERRAIL

O SEM-VENTURA

SEGUNDA PARTE

Uma herança disputada

XIV

Deixemos por um momento o barão de Neuville, agitado ainda pela impressão dos seus terrores nocturnos, o Sem-Ventura e os seus dois companheiros em conferencia com Paulo Salbris, e transportemo-nos a Auxerre, ao hospicio de alienados.

E' um vasto edificio, situado ás portas da cidade, á direita da antiga estrada real; é um dos estabelecimentos mais consideraveis e bem administrados do seu genero.

Ao fundo do jardim ha um pequeno pavilhão, de ordinario reservado para o director como accesorio de alojamento, mas que elle emprega no serviço dos seus doentes, quando tem entregue aos seus cuidados um doido ou doida de elevada jerarchia.

Nesse pavilhão é que vamos entrar, e pedimos ao leitor que nos acompanhe.

E' lá que, ha quasi sete annos, está encerrada a pobre condessa de Neuville.

A desventurada senhora, que em outro tempo vimos em Versalhes, já envelhecida prematuramente, curvada ao pezo de uma dôr immensa, tinha agora brancos todos os cabellos; parecia ter

pelo menos sessenta annos, e comtudo nem cento e contava ainda.

Teria ella realmente estado louca? Os medicos e o barão de Neuville diziam que sim; ella affirmava o contrario.

Como ella persistia em asseverar que o seu filho vivia, e que por vezes lhe apparecia em sonhos, ninguém a acreditava.

Que razão haveria para que a condessa cessasse de repente de fallar no seu filho? porque teria ella declarado espontaneamente ao director, que o filho tinha effectivamente morrido, que conhecia que havia estado louca, e que estava convencida que a haviam encerrado com justificado motivo em uma casa doidos? Que fim teria ella em vista quando pedia que a deixassem entrar em um convento, doando desde logo a sua fortuna ao barão de Neuville? Donde procedia aquella subita transformação em todas as suas idéas?

E' o que vamos explicar em poucas palavras.

Um dia, o director do hospicio, que havia feito sentir a necessidade que tinha de mais um medico, viu chegar um mancebo, que lhe era vivamente recommendado pelas principaes celebridades medicas de Paris, e que nos seus ultimos exames obtivera as mais distinctas e brilhantes classificações.

O doutor P... contava apenas trinta annos. Havia-se dedicado desde o principio do curso ao estudo especial das diferentes espécies de loucura. A falta de experiencia, possuia profundos conhecimentos theoreticos sobre o assumpto. Ao cabo de oito dias, o director do hospicio estava maravilhado, e já o respeitava. Um dia, em que este fallava da pobre condessa de Neuville, disse o doutor:

— Apezar de que as monomanias são quasi incuraveis, vou eu tentar curar esta...

O director sorriu com ar de incredulidade.

Mas o doutor P... nem por isso deixou de lançar mão á obra; isto é, nessa mesma noite, apresentou-se no pavilhão, e solicitou da

pobre condessa uma audiencia de alguns minutos.

Logo que entrou, disse-lhe sorrindo a condessa de Neuville:

— V. exc. é o medico que chegou ha poucos dias, não é verdade?

— Sim, minha senhora.

— E vem, como os outros, certificar-se tambem de que estou louca?

O medico, porém, respondeu-lhe commovido:

— Não, minha senhora. Ha um mez ainda eu, nem por sombras, pensava em deixar Paris, quando algum me fallou em v. exc.

— Quem foi? O meu infame sobrinho? perguntou ella vivamente.

— Não, minha senhora. Fallou-me em v. exc. uma senhora que em outro tempo a conheceu... era ella então muito nova ainda, quasi criança...

— Vamos, minha senhora, faça appello ás suas recordações... Faz agora sete annos... em Versalhes...

A condessa exclamou com vivacidade:

— Sim, sim... Uma rapariga que foi dizer-me que o meu filho vivia.

— Exactamente.

A pobre condessa murmurou com tristeza:

— Nunca mais a vi... O meu querido filho desaparecerá outra vez...

— Tudo isso é exacto.

— E foi essa rapariga quem lhe pediu que viesse aqui?

— Sim, minha senhora.

A condessa de Neuville levantou-se bruscamente, e agarrou com força nas mãos do doutor.

— E o meu filho? o meu filho? perguntou ella com voz alterada.

— Está vivo, minha senhora, respondeu o medico. Mas sequer tornar a vel-o...

— Oh! falle! falle! exclamou ella com anciedade,

— Se quer sahir deste sepulchro, onde ha sete annos v. exc. está encerrada...

— Que é preciso fazer? perguntou ella com voz

Estabelece o senado a fução obrigatoria, que não será mais chamado de oligarchico.

O actual ministerio prosegue sempre no mesmo caminho, não quer que os seus proprios amigos deixem de externar as suas opiniões livremente.

Com o novo systema haverá, sim, chefes de partido mas esses chefes serão aquelles que mais o merecerem.

Quanto aos acatholicos, a divergencia versa sobre a interpretação da lei constitucional.

O SR. MENDES DE ALMEIDA diz que o senado comprehende qual é o seu embaraço, tendo de combater um projecto de que o nobre presidente do conselho é autor, e a quem desejaria ser agradável, em um assumpto que s. exc. diz que não é de partido, e por que toma tamanho interesse.

Tomará em consideração as proposições do nobre senador pela Bahia, o nobre Barão de Cotegipe, que se entrelaçam com as do nobre presidente do conselho.

Condenna o projecto, porque é anti-constitucional, porque é contrario á forma de governo que adoptamos.

Considerando as proposições emitidas pelo nobre senador pela Bahia, sente declarar que não está de accordo com as doutrinas de s. exc.

O anno passado tratou-se de saber se a reforma podia ser feita por lei ordinaria, e o parecer da commissão concluiu dizendo que o projecto não devia ser approvado. O unico que declarou que votava contra, por entender que a reforma podia ser feita por lei ordinaria, foi exactamente o nobre Barão de Cotegipe.

O voto do senado foi aceitando a reforma constitucional, mas com a sua intervenção e a da corba.

O que se venceu foi que o senado devia ter parte na confecção da reforma, e implicitamente o seu consentimento.

Tem-se dito que a reforma não é politica. Mas uma razão para que o senado não procurasse embaraçal-a.

Mas não se declarou aqui que a ascensão do partido liberal era motivada pela reforma, que fazia parte do seu programma?

Pois dizer que uma reforma é de organisação e de ordem publica é tirar o seu caracter de reforma liberal?

O nobre senador pela Bahia apresentou argumentos, que foram reproduzidos pelo nobre presidente do conselho, e que já têm sido combatidos com vantagem aqui. O que se faz é apresentar o sudario de todos os abusos; é sempre a mesma cousa.

Começa-se pelo historico das reformas desde 1840. Dahi para cá desenvolveram-se os abusos. Então a questão versava sobre a organisação das mesas. Mas o que tem a organisação das mesas com a forma das eleições?

Em 1855 o que houve? Formulou-se a reforma estabelecendo os circulos sómente, e o defeito foi a criação de supplementes.

Depois os que não tinham circulo levantaram uma grita contra os supplementes, e quizeram os circulos de tres, cujo resultado não foi o que se esperava.

Facam as leis que quizerem: desde que a camara dos deputados tiver a faculdade de examinar os poderes, os abusos não de dar-se.

Afinal, veio a representação das minorias, e o partido conservador, querendo moralisar as cousas, promulgou a lei que vigora actualmente.

A minoria foi representada e, portanto, a lei deu bons fructos.

Mas sobem os senhores liberaes ao poder, o assentaram que o melhor meio de provar que a lei não produzia effeito era dar logar a todos esses abusos.

Considerando a abusiva intervenção do governo nas eleições, quando devia contentar-se com o triumpho do seu partido, e citando a opinião de um autor inglez, que commenta, diz que, façam o que quizerem, quem tem maioria faz tudo.

Respondendo á pergunta do nobre senador: Qual dos partidos deveria fazer a reforma eleitoral, acha-a superflua, porque o partido conservador não podia querer ferir a constituição.

O que se quer dizer é que não convém uma reforma que não é de vantagem, nem necessaria.

A um partido que creou a presidencia do conselho por decreto, que tantas vezes tem ferido a constituição, a esse, sim, é que cabe a realisação da reforma por lei ordinaria.

Apesar de já se ter demonstrado que a eleição indirecta não é cousa tão ruim assim, aceita ainda o repto do nobre presidente do conselho, citando o que se faz na Alemanha, onde ha quem se disponha a sustentar esta eleição indirecta.

A propria Prussia não se desdenha de aceitar o systema.

Cita tambem a republica de Andorra, a Austria, a Hungria, a Belgica, a Dinamarca, a Hespanha, discriminando os diversos systemas censitarios.

Considera ainda a legislação de muitos outros Estados, e diz que entra nestas minuciosidades para acabar com esse rançoço argumento de que quem segue o systema indirecto anda atrazado.

A eleição indirecta é a eleição selecta por excellencia.

Só os governos é que podem perturbar-a.

Crê ter respondido convenientemente ao desafio que lhe atiraram.

O que acabou de ler encontra-se em Charbonnier, que é um livro moderno e pôde ser lido por quem quizer.

A paz de que os povos têm gozado é uma consequencia da eleição indirecta.

O sr. Fernandes da Cunha.—Apoiado.

O sr. Ledo Velloso.—V. ex. já quiz a eleição directa; já assignou commigo um parecer para a eleição directa em 1861.

O sr. Fernandes da Cunha assignou por descendencia. Este é um facto tão pequenino que nem precisa explicações. Não faz excavações, não é governoiro.

O orador proseguindo, mostra a vantagem da eleição de dous grãos sobre a de um, dizendo que o culpado dos abusos é o governo, e que esses abusos não acabarão com a eleição directa, que chega a

tal ponto que parece que ninguém se interessa pela vida publica.

Basta uma respeitavel companhia de capangas, desses de dar e tomar, para que o votante serio não vá a urna.

Continua a responder ao sr. barão de Cotegipe, e, passando a que-stão de direito; pergunta, respondendo ao nobre presidente do conselho: pois se o direito politico é regulado pela constituição, onde está o fundamento do argumento do nobre ministro presidente do conselho?

Trata da questão sob o ponto de vista constitucional, que implica com a forma das eleições, donde o poder legislativo tira a sua força.

Acaso podemos por lei ordinaria constituir o poder legislativo, nomear os seus membros?

Pois tudo isso está comprehendido no artigo constitucional, por cujo meio sómente se pôde fazer.

A base da monarchia hereditaria não é a eleição; o principio hereditario desapareceu com a eleição, porque os povos podem mudar de opinião todos os dias.

A eleição indirecta presuppõe duas camaras, e é por isso que a queremos, por causa da sua selecção.

Ou se attenda á expressão—direito, ou se attenda aos limites do direito, ou se attenda á nossa forma de governo, a eleição directa não pôde ser posta em pratica sem abalar as instituições.

Este argumento de roda é notavel.

O nobre presidente do conselho atirou no que viu e matou o que não viu. Querendo mexer com a roda pequena, mexeu com a grande, porque esta é que vai-se embora, desde que a pequena é composta da massa dos cidadãos activos.

Quer-se, porém, aproveitar o melhor eixo da roda e constitue-se uma outra roda intermediaria, desprezando-se completamente a grande.

Já se vê que das duas rodas faz-se uma só, a roda de todos os elegiveis.

E grita-se e falla-se pelos jornaes: Vamos alargar! vamos alargar o direito do voto!

Ora, isto nem é serio.

O sr. Fernandes da Cunha:—E, eu é que sou incoherente! A eleição directa veio só para mudança de situação.

O orador, proseguindo, diz que meia duzia de capangas na porta da igreja expelle o votante, e temos ahi necessidade da mesa do tabellião, em cuja casa é preciso ir para escapar ao guidam de quem é primo, cunhado, padrinho, compadre.

Mas, admitindo que isso dê bom resultado, vem os deputados, e os primeiros é que organizam tudo porque a camara é quem verifica os poderes de seus membros.

Teremos ahi outra vez as camaras unanimes.

O que traz o projecto neste sentido? Nada.

O orador prosegue ainda em largas observações, respondendo ao sr. barão de Cotegipe, e termina tomando em consideração as palavras proferidas hontem p lo nobre ministro do imperio, que não quiz discutir a reforma.

Pois o nobre ministro abdica assim os seus direitos, d clinando-os no nobre presidente do conselho, e dizendo que elle é quem falla? Pois o nobre ministro vem dizer que representa aqui o papel que lhe indicou o presidente do conselho, um papel mudo, trabalho pelo nobre presidente do conselho?

Protesta contra essa maneira de apresentar-se um ministro nesta casa.

Não quer mais incomodar o senado com esta discussão, que crê ser a ultima, porque já se diz que os votos estão contados.

Tem terminado a sua missão e não inveja a gloria do nobre presidente do conselho e de seus companheiros.

Por sua parte, prefere ficar abraçado com a constituição.

SECÇÃO JUDICIARIA

Juizo de direito da 1ª vara

AUDIENCIA DE 21 DE OUTUBRO DE 1880

Causas civeis

Dr. Theodoro Reichert, auctor — Dr. João E. Monteiro de Castro, réo. Despresados os embargos oppostos a precatoria.

Benedicto, preto, auctor—Narciso J. Rodrigues e outro, réos. Julgado procedente o pedido do auctor, e este declarado livre.

Tenente-coronel João Candido Ferreira, auctor—D. Maria Benedicta, ré. Em prova e assignada a dilação.

Carlos T. Carvalho, auctor—Angelo Fenile, réo. Vista ao exceptante para sustentar a excepção.

A Fazenda Provincial, supplicante—Joaquim José de Oliveira, réo. Ao dr. Procurador Fiscal.

José Abilio da Silva, auctor—Custodio de Oliveira, réo. Lançado de embargos o réo.

Generoso Gonsalves Batalha, auctor—José Augusto de Miranda, réo. Nos autos a conclusão.

José de Souza Teixeira, auctor—João Moreira Guimarães, réo. O réo compareceu, negou a firma e obrigação, e mandou-se recorrer. Aos meios ordinarios.

Julio Augusto da Silva Gama, supplicante—Antonio Martins de Oliveira, supplicado. A revelia do supplicado mandou-se fazer o deposito requerido de uma letra.

Causa criminal

Supplicante. dr. Adelino J. Montenegro—Supplicado, o impressor da Gazeta do Povo. Exibido o autographo, mandou-se rivalidar o sello do mesmo, e do officio, intimado para isso o impressor.

Causas cammmerciaes

Fiorita e Tavalara, auctores—Dr. João Ribeiro da Silva, réo. Em prova.

Pinto & C., auctores. Alexandre Fenile, réo. Passem-se editaes para arrematação dos bens penhorados.

Alferees João Antonio R. Lima, exequente—Candido J. Silva, executado. Mandou-se passar editaes para arrematação, e tomar termo de protesto de preferencia e rateio.

José Augusto da Costa, auctor—D. Luige Mucie, réo. Mandou-se que o escrivão designasse dia para o exame de livros.

Bento Alves de Siqueira Bueno, auctor—Francisco Guedes da Costa, réo. O réo agrava do despacho sobre a competencia do juizo.

SECÇÃO LIVRE

Convite

Estando muito proximo o dia de receber como esposa a exina. sra. d. Anna Augusta de Vasconcellos, que terá lugar no dia 30 do corrente mez; e não havendo tempo sufficiente para convidar pessoalmente aos amigos, venho por meio deste artigo convidal-os para nesse dia nos honrarem com suas presenças para tomarem uma chicara de chá em casa de meu parente Adolpho Terra de Magalhães, o que desde já me confesso eternamente grato se aceitarem e desculparem de não serem convidados por cartas ou pessoalmente.

Entre-Rios 19 de Outubro de 1880.

FRANCISCO DE ASSIS TERRA.

NOTICIARIO

ACTOS DA PRESIDENCIA

Por acto de 19 do corrente: Foi exonerado, a pedido, o cidadão Honorio Ribeiro Caldas, do cargo de 2º supplente do delegado do Patrocinio das Araras.

Foi removido, a pedido, o cidadão Antonio de Godoy Moreira, professor publico de primeiras letras do bairro de Cocães, municipio de Sarapuhy, para a 1ª cadeira da cidade de Taubaty.

Foi designada a professora publica de primeiras letras da extincta cadeira da Piedade de Taubaté, D. Maria José de Toledo Aymeré para reger a de S. José na mesma cidade.

Foi removido, a pedido, Antonio Ferraz da Silva, professor publico do bairro de Santa Cruz, de Campinas, para a cadeira da villa da Bocaina.

Foram nomeados: O bacharel Manoel José da Silva, para provisoriamente exercer o officio de 1º tabellião do publico, judicial e notas do termo de Campinas.

O cidadão Otto Langgard, actual 3º supplente do subdelegado da freguezia de Santa Cruz da cidade de Campinas, para o cargo de 2º supplente do delegado da mesma cidade.

Em 20, foi exonerado o bacharel Manoel José da Silva, do lugar de contador do thesouro provincial, por ter sido nomeado para provisoriamente exercer o officio de 1º tabellião do publico, judicial e notas do termo de Campinas.

O DR. JOHN NEAVE, medico, cirurgião e parteiro, occupa-se com especialidade das molestias das senhoras. Consultas de 12 ás 2 horas. Residencia rua Alegre n. 38. 30-11

CANANEA

Communicam-nos daquella villa:

«Sr. redactor.—No dia 18 de Setembro findo, falleceu a sra. D. Joanna Maria de Camargo, fazendeira deste municipio, deixando testamento e fazendo diversos legados, entre elles destacam-se os seguintes:

Deixou 50\$000 para as obras da Igreja de S. João Baptista desta villa, 50\$000 para a Igreja do Senhor Bom Jezus de Iguape; 50\$000 para ser distribuido pelos pobres da vizinhança de sua fazenda.

Era uma virtuozsa senhora, possuia todos os predicados, que eram necessarios para ser verdadeira mãe dos pobres.

Era a penultima das irmãs da familia Camargo deste municipio.

Deixou 24 escravos, que possuia, todos livres, sem condição alguma, ainda legou-lhes, uma parte das terras de sua fazenda.

Falleceu mais o sr. Ricardo José de Medeiros Roza, importante fazendeiro deste municipio, deixando a sua numerosa familia mergulhada no mais profundo sentimento: era um cidadão distincto, amigo e protector da pobreza que estão pranteando sua morte; era um fazendeiro abastado e membro da importante familia Roza desta villa, com sua morte muito perdeu este municipio.

A familia do finado nossos pezames.—J. R. F.

DR. FUSEBIO I. V. L. DA CAMARA LEAL—Advogado em Jundiaby. 25-18

GUARATINGUETÁ

Do Parahyba de 17 do corrente: «THEATRO «CARLOS GOMES»—Reuniram-se no dia 11 deste mez os accionistas da empresa do theatro «Carlos Gomes», para discutir e approvar os estatutos da associação e eleger a directoria definitiva.

Foram lidos e approvados os estatutos com ligeiras modificações.

Procedendo-se á eleição da directoria ficou constituida pela forma seguinte:

Presidente—coronel Antonio Pires Barboza, vice-presidente—Francisco M. Guimarães. Thesoureiro—Raulino J. da Silveira, secretario—Dr. Augusto C. M. Azevedo, directores—Dr. Rafael Brotero,

Antonio Galvão de F. Guimarães e Getulio Braga. Consta-nos que a directoria provisoria tinha já feito aquisição do local para a edificação do theatro, no largo do Rocio.

Fazemos votos para que os esforços da directoria sejam bem succedidos e estamos certos que a população do municipio ha de auxiliála efficazmente.

ADVOGADO

O DR. CAIO PRADO é encontrado para os trabalhos de sua profissão, no escriptorio dos drs. Lins de Vasconcellos e Rabello da Silva, rua do Ouvidor n. 20.

CAMPINAS

Falleceu no dia 19 Fernando Gonçalves da Silva, natural de Bragança e residente ha annos em Campinas, onde era lavrador.

Contava 105 annos de idade e tinha ainda perfeitas todas as faculdades.

Era viuvo, gosava de estima.

—Fixára all residencia o dr. Pizzaniello, medico operador e oculista.

—Partira para a corte o medico dr. Arthur Fernandes Campos da Paz.

Caixa Economica e Monte de Soccorro.—O movimento do dia 21 de Outubro, foi o seguinte:

Caixa Economica

18 entradas de depositos..... 704\$000  
10 retiradas de ditos..... 900\$396

Monte de soccorro

1 resgate de penhores..... 20\$000  
1 emprestimo sobre penhores..... 20\$000

DR. JOAQUIM PEDRO, medico, operador e parteiro, rua de S. Bento n. 83.

MALAS EXPEDIDAS HOJE

Recebem-se no correio até 8 horas da manhã jornaes e impressos, até 8 1/2 registrados e até 9 horas cartas ordinarias para Campinas, Mogy-mirim, Amparo, Araras, Itú, Jundiaby, Jundiaby, Rio Claro, Piracicaba, Limeira, Capivary, Itatiba, Pirassununga, Mogy-Guaçu, Casa Branca, Salto de Itú, Ressaça, Rocinha, Belém, Porto do Ferreira, Estação de Jaguary, Poços da Caldas, Caldas, Boa Vista, Descalvado, Porto Feliz, Penha, Serra-Negra, Soccorro Santo Amato e Itapecarica.

Até 11 horas registrados e até 12 cartas e impressos para S. Vicente, Santos e Campinas.

Até 5 horas da tarde registrados e até 6 cartas e impressos para Mogy das Cruzes, Guararema, Jacarehy, S. José, Caçapava, Taubaté, Pindamonhangaba, Roseira, Aparecida, Guaratinguetá, Lorena, Bananal, Barreiros, Silveiras, Aréas, Pinheiros, Queluz, Barra Mansa, Rezende, Cruzeiro, Sapé, Formoso, Capitão-Mór, Cachoeira, Corte, Tres Barras, Paraty, Cunha, Villa Bella, S. Sebastião, Caraguatuba, Jambéiro, Parahyba, Natividade, Redempção, Ubatuba, Santo Antonio do Pinhal, S. Luiz, S. Bento, S. José do Parahytinga, Santa Branca, Santos, Jundiaby, Campinas, Santo Antonio da Cachoeira, Nazareth, Atibaia, Bragança, Una, Piedade, Araçariguama, S. Roque, Sorocaba e Ipanema.

OBITUARIO

Foram sepultados no cemiterio municipal os seguintes cadaveres:

Dia 19: Josina, 1 anno e 9 mezes, filha de Marcolino Pereira de Brito. Vermes.

Francisco José de Assis, 56 annos. Leção organica do coração.

Dia 20: Luiz, 1 anno, filho de Joaquim Antonio de Faria. Enterite.

Azeleia, 3 mezes, filha de Luiz da Costa. Intente chronica.

COMMERCIO

MERCADO DE SANTOS

(Do nosso correspondente)

Santos, 21 de Outubro de 1880

Venderam-se hontem 10,000 saccaas de café sem variação de preços.

Entradas a 20 do corrente: 225,357 kilos.  
Desde o 1º do corrente: 4376,230 kilos.  
Existencia: 68,000 saccaas.

Termo médio das entradas diarias desde 1º de mez: 3,648 saccaas

No mesmo periodo de 1879: 4,503 saccaas  
No mesmo periodo de 1878: 2,913 saccaas  
No mesmo periodo de 1877: 4,107 saccaas  
No mesmo periodo de 1876: 1,868 saccaas  
No mesmo periodo de 1875: 2,043 saccaas

Totalidade das entradas de café desde 1 de Julho de 1880 até 20 de Outubro: 260,656 saccaas

No mesmo periodo de 1879: 296,750 saccaas  
No mesmo periodo de 1878: 323,845 saccaas  
No mesmo periodo de 1877: 321,614 saccaas

**MERCADO DO RIO**

Rio, 21 de Outubro de 1880

Café, vendas — 40,000 saccas.  
 Preços por 10 kilos:  
 1.ª boa. 48350 a 52000  
 1.ª ordinaria 48150 a 48350

Existencia  
 Cambios a 90 d/v.:

Sobre Londres bancario 23 5/8 d.  
 Sobre Londres particular 23 3/4 d.  
 Sobre Paris bancario 408 rs. por franco.  
 Sobre Paris particular 400 rs. por franco.  
 Sobre Hamburgo bancario 488 por m. b.  
 Sobre Portugal bancario 228 % a vista.

**MERCADO DE S. PAULO**

TABELA dos preços porque foram vendidos os generos entrados hontem na respectiva praça.

GENEROS	PREÇOS	
Café	85000	Cada 15 kilos
Toucinho	70000	» 50 litros
Arroz	58000	» » »
Batatinha	28500	» » »
Batata doce	28240	» » »
Farinha	48000	» » »
Dita de milho	18000	» » »
Feijão	65000	» » »
Fubá	20000	» » »
Milho	38000	» » »
Polvilho	32000	» » »
Cará		» » »
Aipim		» » »
Gallinhas	560	» uma
Leitões	3800	» um
Ovos	3200	» duzia
Queijos		» um

**EDITAES**

O doutor Clementino de Souza e Castro juiz substituto da primeira vara civil, presidente da junta municipal da qualificação de votantes do municipio desta imperial cidade de S. Paulo etc.

Faz saber que tem designado o dia 25 do corrente mez para começo dos trabalhos da junta municipal que tem de funcionar daquel la data em diante em dias consecutivos ás 10 horas da manhã em uma das salas do paço municipal desta cidade, para cujo fim pelo presente convoco os membros da mesma junta a comparecerem nos referidos dias, bem como os mais interessados. S. Paulo 20 de Outubro de 1880. — E eu Antonio Joaquim de Costa Guimarães, secretario da camara municipal servindo de escriptão da junta o escrevi. C. S. Castro.

**Camara Municipal**

O procurador da Camara Municipal desta capital, em virtude de deliberação da mesma camara em ordem do illm. sr. dr. presidente, faz publico que foi prorogado novamente até o dia 25 do corrente mez, o prazo dentro do qual deve ser effectuada a cobrança dos impostos municipaes pertencentes ao exercicio de 1880 a 1881, sob penas de 20,000 de multa. Outrosim, faz publico, que é permitido aos que deverem impostos de veículos e moihades pagal-os em duas prestações correspondentes ao 1.º e 2.º semestre.

S. Paulo 18 de Outubro de 1880 — O procurador, *Dias Prado de Assumpção*.

**ANNUNCIOS**

**Fabrica de Destillação**

Acaba de ficar montada a fabrica de destillação a vapor Collares & Comp. estabelecida na rua dos Ingleses desta cidade. Neste estabelecimento fabrica-se com a maior perfeição aguardente na graduação que se pretende, alcool desinfectado, alcool para polidores, ou mercencioiro, geliebra, vinagre de diversas qualidades, licoreas, pernillos, iguise, ses francezas, licoreas communs, bitter, vermouth, Kira wasser, cognac fino e commum, xaropes finos e de segunda sorte. Os proprietarios desta fabrica tem empregado grande capital na aquisição de todas as machinas modernas applicadas a esta industria, para que os productos de sua fabrica sejam, não só o mais perfeito mas ao mesmo tempo por preços a que possam chegar todas as classes que constituem a sociedade; e já se tem conseguido seu fim podendo affiançar que não empregam na confecção dos productos materia alguma nociva; e nestas circumstancias contam com a concorrência certificando que, farão quanto estiver ao seu alcance para bem servirem a todos os respeitois.

**Loteria da Provincia**

No dia 25 de corrente no lugar e ás horas do costume será extrahida a primeira quarta parte da loteria n. 29 em benefício de Monte de Socorro de capital S. Francisco de Penitencia da capital a cargo da Irmandade de S. Benedicto.  
 S. Paulo, 21 de Outubro de 1880. — O thesouzeiro, *Bento José Alves Pereira*.

**LIQUIDAÇÃO MAUÁ & COMP.**  
**Aviso de antecipação**

Aos capitalistas

Proprietarios

de financellos

**Roberto Tavares**

PARA BREVEMENTE

**Uma extraordinaria venda**  
**Em leilão judicial**

Por autorisação dos senhores administradores da liquidação da firma Mauá & Comp., alvará do excellentissimo senhor doutor juiz do commercio desta capital e em presença do digno procurador o illm. sr. dr. Alfredo Augusto da Rocha e conta de credores.

**Leilão dos importantes terrenos**

No aristocratico bairro de Santa Efigenia denominados—*Campo Mauá*

**EM GRANDES E PEQUENOS LOTES**

Todos atravessados ou com bonds proximos e situados nas ruas General Ozorio, Barão do Triunpho, etc., etc., o que tudo consta de

**Grande planta**

Levantada minuciosamente por habéis engenheiros e que se acha á disposição dos senhores pretendentes no armazem do annunciante á rua de S. Bento n. 77, das 10 as 4 da tarde.

**ESTES BELLOS TERRENOS**

São geralmente conhecidos e reputados de inestimavel valor, recommendando-se pela sua amenalocidade, indisputavel saubridade e dispensam os elogios e merecimentos que dá-lhes a população.

**O leilão em breve**

Será indicado em dia proprio.

N. B.—Para informações dirijam-se ao annunciante. 4-5



**Club Gymnastico Portuguez**

SEGUNDO ANNIVERSARIO EM 31 DE OUTUBRO DE 1880

De conformidade com a disposição do art. 2.º e 7.º dos estatutos, esta sociedade festeja o seu segundo anniversario no dia 31 do corrente. As propostas para convites deverão ser entregues á commissão até ao dia 25. Admissão de novos socios até ao dia 28. Servirá de ingresso ás grã. socios o recibo do corrente mez.

Secretaria do Club Gymnastico Portuguez em S. Paulo, 19 de Outubro de 1880.

O 2.º secretario, *Gomes Estella*.

**EMPRESA FUNERARIA**

A antiga empresa funeraria de Benjamin, Silvado & Comp., faz publico que continua a funcionar, sendo o seu escriptorio á rua do Carmo n. 61, e o seu estabelecimento a mesma rua n. 53 e 51. Esta empresa, ja tendo tido grande redução nos preços das tabelas de carros e caixões mortuorios, previne que, a contar de hoje, ficam reduzidos a 5% menos de que os d's tabelas da lei n. 69, do 2 de Abril de 1876. Na cocheira da empresa, tambem se acham para alugor, por commodo preço, ricos coupés para caramentos, lindas caleches, meias ditas, victorias, landau, faitons, etc., etc.

S. Paulo, 9 de Outubro de 1880.



**COMPANHIA NACIONAL**

**NAVEGAÇÃO A VAPOR**

**O paquete a vapor**  
**Rio-Negro**

Commandante o 1.º tenente F. D. M. Paes Leme.

Esperado dos portos do Sul, sahirá no dia 27 do corrente, ao meio dia, para o

**Rio de Janeiro**

Recebe carga e passageiros.

**O paquete a vapor**  
**Rio Grande**

Commandante o capitão de fragata J. M. Mello e Alvim.

Sahirá no dia 29 do corrente, ás 2 horas da tarde, para:

- CANANHA,
- IQUAPE,
- PARANAGUÁ,
- ANTONINA,
- S. FRANCISCO,
- ITAJAÍ,
- DESTERRO,
- RIO-GRANDE,
- PELOTAS,
- PORTO-ALEGRE,
- MONTEVIDÉO.

Recebe carga e passageiros. Trata-se com o agente

JOÃO A. PEREIRA DOS SANTOS

RUA VINTE OITO DE SETEMBRO N. 25 (ANTIGA RUA SEPTENTRIONAL)

Santos

NOTA.—Roga-se aos srs. carregadores pre-venirem até o dia 23 do corrente, que quantidade de carga tem de embarcar.

Recebe-se os conhecimentos até a vespera da sahida do paquete.

**LEILÃO**

DE

**UM RESTAURANTE**

**HOTEL UNIVERSAL**

49 RUA DA IMPERATRIZ 49

**ROBERTO TAVARES**

VENDE

**Sabbado, 23**

A'S 10 HORAS

Este estabelecimento com todas as suas pertencas, de propriedade do sr. Pedro Brida que liquida este ramo de negocio.

**Havendo o seguinte:**

Seis mezas de pedra marmore com pés torneados, 16 camas e marquezas com colchões, seis ditos de lona, lavatorios, espelhos, cabides, jarros e bacias, Stoves, cadeiras austriacas e outras, mappas, armarios envidraçados, balcões, mesas grandes de jantar, copos, garrafas, calices, canequinhas, chicaras, talheres, maringas, frutas francezas, azeitonas, doces, vinho do Porto, cerveja a outras bebidas. Riquisissimas pendulas francezas, um grande e rico reajo tocando com rufos e gampainhas, triata arias, quadrilhas, polkas, marchas, hymnos, etc.

**Grande bateria de cozinha**

muitos outros artigos que serão presentes ao leilão.

**Sabbado, 23**

A'S 10 HORAS

**S. SIMÃO**

**HOTEL DO DESIDERIO**

O proprietario deste hotel tem a honra de offerecer o ao respeitavel publico, convencido de bem servir as pessoas que se dignarem de honral-o com sua presença, pois o seu estabelecimento achase-se sufficientemente montado, com accio e boa mesa, bons commodos, para familias e achando-se nas condições precisas para o bom passadio e conforto de seus hospedes.



**Companhia Brasileira**

6.ª CHAMADA

De ordem da directoria desta companhia communico aos srs. accionistas que resolveu-se fazer a sexta chamada de capitães na razão de 10 % ou 20% por accção; convido-os portanto a realizarem as suas entradas de 21 a 31 de Outubro proximo futuro das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, no escriptorio da Companhia ver na Caixa Filial de Banco do Brazil em S. Paulo.

Escriptorio da Companhia de Estrada de Ferro Bragantina, Bragantina 21 de Setembro de 1880. — O secretario, *Henrique Armando*. 10-0

**ARAME FARPADO**

com farpas de aço de quatro pontas do verdadeiro fabricante privilegiado H. B. Scutt & C.

Superior em todos os respeitois a todo e qualquer artigo deste genero jamais introduzido nesta Provincia e igual a qualquer arame farpado existente.

**Dulley, Miller & Brunton**

Travessa do Collegio

(Terç. Sext. e Dom.)

**Companhia Cantareira e Esgotos**

8.ª CHAMADA

De ordem da directoria faço publico, que foi determinada a 8.ª chamada de capitães a razão de 10 % ou 20,000 por accção.

O prazo para recebimento de capitães por conta desta chamada terminará no dia 31 de Outubro proximo futuro.

Convido, portanto, a todos os srs. accionistas desta companhia a virem realizar suas respectivas entradas até a data acima mencionada, neste escriptorio, rua da Boa Vista n. 87, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Escriptorio da Companhia Cantareira e Esgotos, 30 de Setembro de 1880. — O contador, *A. Bloem*. alt. 10-8

**DESCOBERTA**

**ESPANTOSA**

CURA A MORPHEA O EXTRACTO FLUIDO DE ATAUBA DE SABIRA

Kate preparado heroico e novo é superior a tudo que se conhece para combater as affecções syphiliticas.

Kate prodigiosa descobre ta indigena, cura radicalmente todas as molestias syphiliticas, escorofulosas e bubaticas recentes e chronicas; molestias venereas, gonorrhéas e rebeldes, bôões e caneros; rheumatismo de qualquer natureza, molestia de pelle, erupções, herpes, pustulas, darrthros, empingens, etc.; emfim todas as molestias que traduzem impureza de sangue.

O sr. pharmaceutico João José Ribeiro de Escobar, guiado por um page, chegou á taba de indios da tribo dos Therenos e lá estudou esse importante medicamento para o curativo das molestias acima estabelecidas.

Cada vidro acompanha um prospecto, que contém attestados do publico e de sabios medicos, os quaes do uso deste remedio têm obtido esplendidos resultados.

É uma medicação protectora da humanidade e cura como por encantamento.

Custa uma duzia de vidros 60\$000  
 100-29

**LOTERIA DO YPIRANGA**

Na Praça do Mercado n. 12 vendem-se bilhetos desta loteria

Preço de meio bilhete. 5\$500

Recebem-se encomendas para esta cidade e para fórs até um conto de réis 4 % e mais de um conto 3 % remette-se pelo correio por conta do comprador vindo registrada a carta.

A correspondência deve ser dirigida a Antonio Brandão, Praça do Mercado n. 12. 10-9

**Pilulas de constipação**

De Dr. Botoldi

Vende-se em caixinhas e em vidros grandes e pequenos aos preços de 1\$000, 2\$000 e em maior porção, á vontade do comprador. Loja do Pombal, rua da Imperatriz n. 1.B. 100-43

**Gonorrhéas**

Não ha remedio tão prompto e poderoso como a *Essencia Divina* de C. Lincoln & C., cura radicalmente em 4 dias sem auxilio das decantadas *injecções cubebes* e *copaybas* sempre incommoas e quasi sempre nocivas a saude. Vende-se a 2\$000 e franco a rua de S. Bento n. 37 casa de Jules Martin. 30-29

**CAROA, VELAME E MANACA'**

ESSENCIA DEPURATIVA

DE

**T. José de Abreu**

(de Pará)

Cura radicalmente todas as molestias provenientes da impureza do sangue, é o depurativo sem igual.

UNICO DEPOSITO NA

**Pharmacia Paulista**

Rua da Imperatriz n. 18

S. PAULO

(seg. quart. sext. dom.) 30-29

**ALMANACH LITTERARIO DE S. PAULO**

Para 1881

Sexto anno

PUBLICADO POR

José Maria Lisboa

Além da folhinha, diversas informações e variados artigos em prosa e verso sobre assumptos paulistas, traz mais:

Um bonito retrato lithographado do exímio maestro CARLOS GOMES e uma biographia do mesmo artista pelo distincto litterato dr. F. Quirino dos Santos

Remette-se este livro pelo correio, registrado, a quem enviar 2\$500 a José Maria Lisboa, S. Paulo.

**CHA'**

nacional e da India, preto e verde de inferior a mais fina qualidade conhecida neste genero.

**Cêra**

em velas de todos os tamanhos e em velas bordadas, proprias para promessa e baptisados.

**RAPE'**

estrangeiro e de todos os fabricantes nacionais, sempre fresco.

**Sementes**

de hortaliças, flores recebidas directamente da Europa, de estabelecimentos de primeira ordem

**Plantas diversas**

e outros muitos artigos concernentes a este ramo de negocio, pelos preços da corte.

Por atacado e a varejo

24—Rua do Commercio—24

S PAULO.

30-16

**Fumo desfiado do Rio-Novo**

Vende-se no largo do Riachuelo n. 4 a 2\$000 o filo e em porção vende-se por menos. 5-3

**Empreza Funeraria**

A Santa Casa de Misericordia desta cidade, tendo obtido o privilegio para fazer o serviço funerario desta capital, firmado pelo contracto de 17 de Dezembro de 1879, em virtude da lei provincial n. 69, de 2 de Abril de 1876, manda fazer publico que achas se constituida a Empreza Funeraria, e assim, de hoje em diante, as pessoas que precisarem de taes serviços podem dirigir-se aos administradores da mesma, Antonio Bento de Paiva Azevedo, á travessa da 84, e Aurelio Joaquim de Souza Fernandes, á rua da Tabatinguera, n. 68.

Na cocheira da Empreza, á rua da Tabatinguera, n. 68, tambem se acham, por commodos preços, bons carros, como coupés, caleças, meias caleças e rico coupé, para casamentos, baptisados, etc.

S. Paulo, 18 de Outubro de 1880.—O escriptivo, F. M. de Almeida 15-2

OS ADVOGADOS DES. CAMPOS TOLEDO E LEITE MORAES mudaram o seu escriptorio para a rua da Imperatriz n. 33, onde serão encontrados das 10 horas da manhã ás 3 da tarde. 20-18

Nao ha mais dores de dentes, nem de cabeça

**A LERPYLINA**

DE V. A. O'FLAHERTY

CHIMICO DE PARIS

cura instantaneamente as dores de cabeça, de dentes, a neuralgia e a enxaqueca.

Este prodigioso medicamento, inteiramente vegetal, e que não pôde ser nocivo á saude, é util a todas as pessoas, qualquer que seja a idade e o temperamento.

MODO DE USAR:—Enche-se deste licor uma colher de chá, e aproxima-se da ventada adjacente ao lado doente, e então, apertando a outra com o dedo, aspira-se fortemente, de sorte que faça o liquido penetrar bem na fossa nasal. Si ambos os lados estiverem affectados, aspira-se por uma primeiramente e depois por outra.

Preço do vidrinho—1\$000.

UNICO DEPOSITO EM CASA DOS SRS. EDUARDO E FERNANDO 29—Rua da Imperatriz—29 S. PAULO

No mesmo deposito se acham tambem as gottas anti odontalgicas

**japonezas**

E' o melhor especifico para curar, com grande efficacia, as dores de dentes, as mais fortes e violentas.

MODO DE USAR:—Molha-se uma bolinha de algodão, e applica-se no dente dorido.

Preço do vidrinho—1\$000.

**TINTA INDELEVEL**

PARA MARCAR ROUPA

O uso desta excellente tinta, que resiste a todas as lavagens, é muito facil: escreve-se com ella sobre o panno, bem secco, que deita-se depois um pouco ao sol. O panno não precisa de outro preparo.

Preço—1\$000. 100—5

**Perfumarias finas**

As melhores, as mais finas se encontram em casa do cabeleireiro E. Husson, que recebe todos os mezes directamente o que ha de melhor neste genero; nesta casa, tambem se encontra um lindo sortimento de objectos proprios para presentear.

Lindas tranças de Paris de 10\$000 o par até 50\$000\$ cachepeignes, caixos, grampos frisados, etc. etc.

Tingem-se cabellos e faz-se qualquer concerto por preço razoavel. (um d. s. um d. n.) 15-3

48—Rua de S. Bento—48

**Campos do Jordão****Hotel do Salto**

Traspassa-se ou faz-se qualquer negocio do HOTEL DO SALTO, hoje completamente acabado e um dos melhores estabelecimentos desta ordem e melhor localizado naquelles campos. A razão da transferencia é unicamente por que o seu proprietario não pôde estar á testa do mesmo estabelecimento.

Para tratar em Pindamonhangaba com Nicoláo Arede Tavares. 12-8

**Companhia S. Paulo e Rio de Janeiro**

Convido aos srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral no dia 26 do corrente mez, ao meio dia, no escriptorio da rua Primeiro de Março n. 13, 2º andar (Córte,) a fim de tomarem conhecimento do parecer da commissão de exame de contas sobre os balanços e relatorios ultimamente apresentados pela directoria.

S. Paulo 15 de Outubro de 1880.—Pelo presidente da directoria, I. W. da Gama Cochrane, inspector geral. 6-4

**FABRICA DE GUARDA-CHUVAS**

DE

**MATHEOS DE OLIVEIRA**

22--Rua de S. Bento--22

O proprietario deste bem montado estabelecimento de chapéus de sol, tem a honra de participar ao respeitavel publico, tanto desta capital como do interior, que tem recebido uma importante manufactura de chapéus de sol inglezes e francezes que vende por preços muito razoaveis, tudo o que ha de mais alta novidade.

Concerta-se chapéus de sol de todas as qualidades, com brevidade e preços razoaveis. 30-23

22 RUA DES. BENTO 22

**THEATRO S. JOSE'****COMPANHIA LYRICA****ITALIANA****EMPREZA A. FERRARI**

DIRECTOR CAVALHEIRO N. BASSI

AMANHÃ

AMANHÃ

Sabbado 23 de Outubro

6.ª RÉCITA DE ASSIGNATURA

com a primeira representação da tão desejada opera do maestro paulista A. CARLOS GOMES

**O GUARANY****DISTRIBUIÇÃO**

D. Antonio de Mariz. . . . .	Sr. Povoleri
Cecilia, sua filha. . . . .	Sra. Durand
Pery, chefe da tribu Guarany . . . . .	Sr. Bulterini
D. Alvaro, aventureiro. . . . .	» Villanova
Gonzalez, aventureiro hespanhol . . . . .	» Storti
Rui-Bento, idem idem . . . . .	» Falletti
Alonso, idem idem . . . . .	» Trivero
Cacique, chefe da tribu dos Aymorés. . . . .	» Dondi
Pedro, homem de armas de D. Antonio . . . . .	» Perarnaud

Aventureiros de diversas nações, selvagens da tribu dos Aymorés, homens e damas portuguezes e Córtes de ambos os sexos, bailados, banda de musica e comparsas.

Principiará ás 8 horas em ponto.

**Preços**

Camarotes de 1.ª e 2.ª ordem—	50\$000
Ditos de 3.ª ordem . . . . .	20\$000
Cadeiras de 1.ª classe . . . . .	6\$000
Ditas de 2.ª . . . . .	4\$000
Galerias . . . . .	2\$000

Os bilhetes achão se á venda na casa do sr. H. L. Levy na rua da Imperatriz n. 34, até 4 horas da tarde; dessa hora em diante na bilheteria do theatro.

As encomendas para camarotes serão respeitadas até hoje a noite.

Typ. do Correio Paulistano.